

Recebido em 1º/07/2015



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONTENCIOSO



Gustavo Augusto Freitas de Lima
Diretor do Departamento de Contencioso/PGF/AGU
Mat. SIAPE nº 1553016

Memorando nº 01/2015-NAEst/DepCont/PGF

Brasília/DF, 1º de julho de 2015.

Ao Excelentíssimo Procurador Federal
Dr. Gustavo Augusto Freitas de Lima
Diretor do Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal

Assunto: Desencargo do Núcleo de Assuntos Estratégicos – NAEst

Prezado Diretor,

Nós, atuais encarregados do Núcleo de Assuntos Estratégicos – NAEst do Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal – DepCont/PGF, temos orgulho de sermos membros da Advocacia-Geral da União – AGU, instituição republicana que, constitucionalmente situada fora dos três Poderes e caracterizada como Função Essencial à Justiça, de atuação independente, autônoma e baseada numa advocacia de Estado, representa judicial e extrajudicialmente os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, bem como presta consultoria jurídica ao Poder Executivo Federal, cuja atuação, além de defender os gestores públicos e viabilizar juridicamente as políticas públicas da Administração Pública Federal, garantiu aos cofres públicos federais, nos últimos cinco anos, a **arrecadação e a economia de R\$ 3,07 trilhões**, dos quais **625,84 bilhões** foram somente em 2014.

Orgulhamo-nos, também, de fazer parte da Procuradoria-Geral Federal – PGF, que desempenha as atribuições afetas à AGU no âmbito de 159 autarquias e fundações públicas federais, e, especificamente, nos orgulhamos de integrar o NAEst, órgão do DepCont/PGF incumbido de acompanhar o andamento dos programas e ações judiciais consideradas estratégicas para a PGF, coordenando e orientando as atividades de contencioso judicial desenvolvidas por seus órgãos de execução nessas ações, prestando, inclusive, auxílio imediato ao Diretor do DepCont/PGF e mediato ao Procurador-Geral Federal na apuração e análise de riscos relacionados à atuação contenciosa e à definição de estratégias.

A atuação do NAEst abrange o monitoramento de **quase 1.500 ações judiciais estratégicas** relacionadas aos mais importantes empreendimentos e projetos para o Brasil, sobretudo os relativos ao **Programa de Aceleração do Crescimento – PAC**, à **Copa do Mundo**.

FIFA 2014 e às Olimpíadas Rio 2016. Além das atividades de coordenação e orientação das Procuradorias que oficiam nesses feitos, ao NAEst compete a convocação para reuniões e treinamentos, juntamente com as demais unidades envolvidas, objetivando a fixação de estratégias conjuntas entre as unidades da PGF, da Procuradoria-Geral da União – PGU e das Consultorias Jurídicas. Essa atuação diferenciada abarca, ainda, a organização de **plantões**, com o fim de monitorar preventivamente o ajuizamento de ações e garantir a segurança jurídica dos chamados “grandes eventos” do País.

Somente no **biênio 2014/2015** foram realizados **20 plantões** (que contaram com a participação de 859 Procuradores Federais de diferentes unidades), os quais evitaram embaraços judiciais e, por conseguinte, permitiram a execução de investimentos públicos na ordem de, pelo menos, **R\$ 171,79723 bilhões**, relacionados aos seguintes projetos e empreendimentos:

1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO ENEM 2013;
2. LEILÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DA UHE BELO MONTE;
3. LEILÃO DA UHE TRÊS IRMÃOS;
4. LEILÃO ANEEL DE TRANSMISSÃO N° 001/2014;
5. LEILÃO DE CONCESSÃO DA BR 153-TO/GO;
6. LEILÃO DE ENERGIA A-3 – EDITAL ANEEL N° 03/2014;
7. REALIZAÇÃO DE NOVA PROVA (EM LIBRAS) DO ENEM 2013;
8. LEILÃO DA RADIOFREQUÊNCIA 700 MHZ – TELEFONIA CELULAR 4G;
9. LEILÃO DE CONCESSÃO DO TREM DO CORCOVADO;
10. LEILÃO DE CONCESSÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO SEMIURBANO NO DF E ENTORNO;
11. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS RELATIVAS ÀS AHES TELÉMACO BORBA, APERTADOS E ERCILÂNDIA;
12. REALIZAÇÃO DO ENEM 2014;
13. LEILÃO DE ENERGIA A-5 – PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS, EÓLICAS E TERMELÉTRICAS (CARVÃO, BIOMASSA OU GÁS NATURAL EM CICLO COMBINADO);
14. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS RELACIONADAS AO TERMINAL DE TRIGO – PORTO DO RIO DE JANEIRO;
15. DESDOBRAMENTOS DO LEILÃO DA RADIOFREQUÊNCIA 700 MHZ – TELEFONIA CELULAR 4G;
16. JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS NO CADE REFERENTES ÀS PENALIDADES APLICADAS À RAÍZEN COMBUSTÍVEIS (ENVOLVIDA NA FIXAÇÃO DE PREÇO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS) E ÀS EMPRESAS AÉREAS ENVOLVIDAS EM CARTEL DE TRANSPORTE DE CARGA;
17. REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO FIFA 2014;
18. REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO INSS;
19. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO ENEM 2014;
20. LEILÃO DA PONTE RIO-NITERÓI.

Cientes da importância de cada um desses projetos para o presente e o futuro do Brasil, sentimos orgulho pela contribuição que pudemos verter com o nosso trabalho para a



obtenção de decisões judiciais favoráveis e, consequentemente, para a viabilidade jurídica e o sucesso desses empreendimentos, dentre os quais se destacam os seguintes:

ESTRATÉGICOS:

DIVERSOS:

ANAC - AEROPORTO SANTOS DUMONT
ANAC - SLOTS
BASE DE ALCÂNTARA
BRs 405, 426 E 434
CAMPOS MARGINAIS DE GÁS NOS LENÇÓIS MARANHENSES
PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS
ENERGIA NUCLEAR
DNPM - ANÁLISE DE CONCESSÃO DE LAVRAS - ALTERAÇÕES NORMATIVAS
FIES
FUSÃO BRASIL TELECOM E OI - BRT OI
USINA HIDRELÉTRICA – UHE SALTO CHOPIM E UHE TELÊMACO BORBA
IBAMA - AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
IBAMA - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2009
LEILÃO DE LIBRA - ANP
MP 577
MP 579
PEDÁGIO DE MOTOCICLETAS E SIMILARES
PEDÁGIOS DE CAMINHÕES E EIXOS
PNEUS
PONTE DO RIO MADEIRA
PONTE DO RIO NEGRO
PORTO AÇU
PORTO DE SÃO SEBASTIÃO
PREVIC/AEROS - SUCESSÃO - POLO PASSIVO
PROPASS
TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL
REDUÇÃO DA VAZÃO DEFLENTE DAS BARRAGENS DE SOBRADINHO E XINGÓ (RIO SÃO FRANCISCO)
RESOLUÇÃO RDC Nº 56/09 DA ANVISA - PROIBIÇÃO DO BRONZEAMENTO ARTIFICIAL
TOMBAMENTO DO ENCONTRO DAS ÁGUAS - PORTO DAS LAGES (privado)
UHE BALBINA
UHE TUCURUÍ
UNILA - obras no *campus* universitário
VOLTA GRANDE DE MINERAÇÃO (área de influência UHE Belo Monte)

ENEM:

ENEM 2011
ENEM 2012
ENEM 2013
ENEM 2014
ENEM 2015

COPA DO MUNDO FIFA 2014:

COMPLEXO ESPORTIVO DA FONTE NOVA/BA
CONCESSÃO DOS AEROPORTOS DE BRASÍLIA, GUARULHOS E CAMPINAS
ESTÁDIO DO CORINTHIANS
ESTÁDIOS BEIRA RIO E OLÍMPICO



LICITAÇÃO DE SOFTWARES - ANATEL

ESTÁDIO MARACANÃ

VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS - VLT - Brasília

PORTO MARAVILHA - PIER EM Y

GREVES:

GREVE DOS AEROVIÁRIOS E AERONAUTAS 2014

GREVE DOS AEROVIÁRIOS E AERONAUTAS 2015

OLIMPÍADAS RIO 2016:

CAMPO DE GOLFE

CENTRO DE ESPORTES AQUÁTICOS

CENTRO DE TÊNIS

ESTÁDIO MARACANÃ

VELÓDROMO

PARQUE OLÍMPICO - propriedade do terreno

LEILÕES:

PONTE RIO-NITERÓI

LINHAS DE TRANSMISSÃO DE BELO MONTE

UHE TRÊS IRMÃOS

RADIOFREQUÊNCIA 700 MHZ – TELEFONIA CELULAR 4G

PAC:**ENERGIA ELÉTRICA:**

ANGRA III

LEILÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO ANEEL OUTUBRO 2008 - TORRES ESTAIADAS

LEILÃO DE TRANSMISSÃO ANEEL Nº 07/2012

LEILÃO ENERGIA A-3 Nº 03/2014

LINHA DE TRANSMISSÃO BOA VISTA - MANAUS

LINHA DE TRANSMISSÃO CASCAVEL/OESTE - FOZ DO IGUAÇU

LINHA DE TRANSMISSÃO JAURU - VILHENA

LINHAS DE TRANSMISSÃO ARARAQUARA-TAUBATÉ

LINHAS DE TRANSMISSÃO PORTO VELHO-ARARAQUARA (ligação de Santo Antônio e Jirau ao SIN)

LINHAS DE TRANSMISSÃO TUCURUÍ-XINGU-JURUPARI

PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA – PCH BOCAIÚVA/MT

PCH PARANATINGA II

PCH SALTO BELO - Rio Sacre/MT

PCH SALTO GRANDE

PCHs RIOS JAMARI E CANAÃ

PROGRAMA "LUZ PARA TODOS"

SUBESTAÇÃO DE ENERGIA JOINVILLE NORTE

UHE AIMORÉS

UHE BAIXO IGUAÇU - Rio Iguaçu - Francisco Beltrão/PR

UHE BARRA GRANDE - Rio Pelotas, entre SC e RS, em operação desde 2006

UHE BELO MONTE

UHE CAMBUCI - Barra do Pomba

UHE COUTO MAGALHÃES - Rio Araguaia - entre GO e MT

UHE DARDANELOS

UHE ESTREITO

UHE FERREIRA GOMES - Rio Araguari/AP

UHE FOZ DO CHAPECÓ - Rio Uruguai/RS e SC

UHE ILHA SOLTEIRA

UHE ITAPIRANGA

UHE JIRAU E UHE SANTO ANTÔNIO: COMPLEXO DO RIO MADEIRA/RO

UHE JURUENA

UHE MAUÁ - Rio Tibagi/PR

UHE MAUÁ - Rio Tibagi/PR - Mineradora Tibagiana

UHE MONJOLINHO

UHE PAIQUERÊ

UHE SÃO SALVADOR

UHE SERRA DO FACÃO - Rio São Marcos/GO - em operação desde nov/2010

UHE SIMPLÍCIO - Rio Paraíba do Sul - entre RJ e MG

UHE SINOP

UHE SINOP, COLIDER E MAGESSI (Complexo Teles Pires)

UHE TABAJARA

UHE TELÉMACO BORBA - Rio Tibagi/PR

UHE TELES PIRES - Rio Teles Pires - entre PA e MT

UHE ZÉ FERNANDO/SÃO LOURENÇO

UHEs DO RIO PARNAÍBA

UHEs e PCHs BACIA ALTO PARAGUAI

USINAS EÓLICAS

UTE PECÉM - Complexo portuário do Pecém - índios Anacés

UTE PORTO DO ITAQUI

UTE XAVANTES - GO

PETRÓLEO E GÁS:

GASODUTO URUCU - COARI - MANAUS

LEILÃO PETRÓLEO E GÁS - ANP

RECURSOS HÍDRICOS:

AÇUDE FIGUEIREDO

ANA - PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS NA AMAZÔNIA

BARRAGEM DE CASTELO

INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SANTA CRUZ DO APIDI/RN

PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DAS RUSSAS - 2^a etapa

SISTEMA ADUTOR DO PAJEÚ

TRANSPOSIÇÃO DO RIO PARAÍBA DO SUL

SANEAMENTO:

SANEAMENTO BÁSICO

SANEAMENTO NA REGIÃO SUL - PROÁGUA

SANEAMENTO PARA TODOS

TRANSPORTES:

AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO - GALEÃO

AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES - CONFINS

AEROPORTO SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEL VIÁRIO DE SANTARÉM

ANTT. NOVA SUBIDA DA SERRA - RODOVIA BR 040 - MG AO RJ

ARCO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO

BR 101

BR 104 - trecho entre Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe/PE

BR 116

BRs 116/324

BR 135 - Ponte Correntina/BA



BR 135/MA
BR 153
BRs 156, 163, 230, 319 E 364
BR 163
BR 174
BR 210
BR 230
BR 242
BR 317 - Rio Branco/AC a Boca do Acre/AM
BR 319
BR 354
BR 365
BR 381
BR 386
BR 392
BR 393 - VOLTA REDONDA
BR 429
BR 440
BR 487/PR
CONCESSÃO BR 101
CONTORNO FERROVIÁRIO DE JOINVILLE E SÃO FRANCISCO DO SUL
DNIT - LICITAÇÃO - HABILITAÇÃO
DUPLICAÇÃO DA BR 101/ES - 3^a etapa de concessões rodoviárias federais
FERROVIA DE INTEGRAÇÃO LESTE-OESTE
FERROVIA NORTE-SUL
FERROVIA TRANSNORDESTINA
HIDROVIA ARAGUAIA-TOCANTINS
HIDROVIA PARANÁ-PARAGUAI - com Porto de Morrinhos
HIDROVIA PARANÁ-TIETÉ
LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS RODOVIAS DA REGIÃO AMAZÔNICA
LICITAÇÃO DE LINHAS DE ÔNIBUS INTERESTADUAIS - ANTT
LINHA FÉRREA - GOVERNADOR VALADARES/MG
NOVO CONTORNO FERROVIÁRIO E PÁTIO DE MANOBRA DE TUTÓIA EM ARARAQUARA/SP
PORTO DE MANAUS (GEPAC E GECOPA)
PORTO DE NOVO AIRÃO
PORTO DE RIO GRANDE
PORTO E REPORTO
PORTO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO 177/2012 - Supervisão dos serviços de conservação de rodovias federais em SC
RODOANEL DE SÃO PAULO
TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA NA MALHA NORDESTE
TREM DE ALTA VELOCIDADE - TAV
VIA EXPRESSA BR 324 AO PORTO DE SALVADOR
AEROPORTO DE VIRACOPOS - Reintegrações de posse

Finalmente, temos orgulho de, com a atuação no NAEst, termos colaborado para, no último dia 26.06.2015, liberar judicialmente a continuidade das obras do empreendimento UHE São Manoel (projeta para capacidade energética instalada de 700 MW e investimento de R\$ 2,7



bilhões), o único empreendimento estratégico em que **havia** decisão judicial desfavorável obstando o regular andamento das obras.

Porém, ao mesmo tempo em que nos sentimos honrados em termos tido, atuando como membros da AGU e precisamente à frente do NAEst, um papel importante para que **atualmente não haja nenhuma decisão judicial impeditiva ao regular andamento das mais importantes e estratégicas obras para o País**, tem nos causado profunda tristeza, indignação e inconformismo **o descaso com que a AGU e seus membros vêm sendo tratados**, principalmente pelo Governo Federal (que, registre-se, é o maior beneficiado com o labor incansável dos Advogados Públicos Federais), o que, aliado aos longos últimos anos de omissão da Direção Central da Instituição, tem gerado **notória situação de abandono e sucateamento e prejudicado o desempenho eficiente** dessa importante e imprescindível Instituição para o Estado brasileiro.

De fato, hoje não é difícil perceber que a **AGU está carente de uma estrutura mínima de trabalho para o fiel desempenho da sua missão constitucional**. Falta estrutura física adequada para abrigar as suas unidades. Faltam servidores administrativos para o assessoramento aos seus membros. Falta transporte para o deslocamento funcional de seus membros. Faltam recursos orçamentários para a aquisição de produtos básicos para o seu funcionamento no dia a dia, como papel, caneta, impressora e tinta. Faltam equipamentos de informática condizentes com as necessidades de suas atividades. Falta o preenchimento das centenas de cargos vagos nas suas quatro carreiras (de Procurador Federal, de Procurador da Fazenda Nacional, de Advogado da União e de Procurador do Banco Central). Faltam garantias e prerrogativas básicas para o exercício das funções a cargo dos seus membros. Falta paridade remuneratória de seus membros em relação aos das demais Funções Essenciais à Justiça. Falta até mesmo uma postura ativa da sua autoridade máxima – o Advogado-Geral da União – na busca por melhorias para o órgão que dirige. Enfim, faltam o respeito e a dignidade à AGU e aos seus membros. Falta, em última análise, cumprir a Constituição Federal, para alçar a Advocacia Pública Federal ao patamar que lhe foi reservado pelo Constituinte.

Mesmo diante desse cenário, **os membros da AGU evidam grandes esforços para manter o seu bom funcionamento**, ainda que mínimo, mas vitorioso e rentável, dessa relevante e indispensável Instituição. Lutam diariamente para vencer o excessivo volume de trabalho, incorporando, na maioria das vezes, e com o objetivo de indevidamente suprir as deficiências acima numeradas, o papel secundário de secretário, telefonista, contador, administrador, motorista, zelador, porteiro, etc. E se prestam a esse papel de arrimo porque são comprometidos com a **Instituição e com o Brasil**.

—

(Assinatura)

Em razão desse comprometimento com a AGU, que visivelmente se **encontra numa situação de penúria e à beira de um colapso terminal** (na UTI, fazendo-se um paralelo ao campo médico), os seus **membros vêm se mobilizando e batalhando** junto ao Congresso Nacional e ao Poder Executivo Federal por melhorias estruturais e remuneratórias, no **intuito de assegurar paridade de armas à AGU para, na defesa das políticas públicas do Estado brasileiro**, estar em pé de igualdade em relação às demais Funções Essenciais à Justiça, sobretudo em relação ao **Ministério Público e à Defensoria Pública, que comumente contestam judicialmente essas políticas públicas.**

Nesse sentido, **nós, atuais integrantes do NAEst, temos participado ativamente desse movimento pela construção da chamada “Nova AGU” (uma AGU efetivamente tratada como “Função Essencial à Justiça”).** Visitamos constantemente os parlamentares no Congresso Nacional. Participamos de todos os atos públicos convocados pelas associações. Entregamos o cargo de responsável pelo NAEst. Firmamos compromissos de não assunção de outros cargos e de recusa de viagens a serviço, enquanto perdurar a já referida situação de precariedade da AGU, inclusive o valor irrisório das diárias pagas aos seus membros.

Contudo, mesmo com toda essa mobilização e luta diárias, ainda não houve, da parte do **Governo Federal, qualquer sinalização concreta que vise a atender aos justos e legítimos pleitos da categoria, em especial o apoio para a aprovação das PECs 443-A/09 e 82/07**, cujos textos consagram o renascimento da AGU e sua concretização como Função Essencial à Justiça.

Assim, **não podemos fechar os olhos para esse lamentável tratamento.** Não podemos silenciar diante desse absurdo desprezo a que se submete a nossa Instituição, pois, se assim o fizéssemos, estariíamos adotando postura conivente, medrosa, vergonhosa, egoísta e covarde, características estas que alimentaram o destemor e a montaria daqueles que até agora surraram a AGU. E isso não somos!

Desse modo, por preferirmos em dias frios caminhar na chuva a nos esconder em casa, bem como por sabermos que somos, ao mesmo tempo, o médico e o paciente dessa AGU cambaleante e doente, entendemos que é o **momento de encerrar nossa participação junto a um dos mais importantes setores da PGF e da própria AGU – a saber, o NAEst** –, com vistas a contribuir para tornar realidade o sonho de uma “Nova AGU”, que só depende do esforço pessoal de cada um de nós.

Diante da ausência de interessados em nos suceder (demonstrada no último concurso de remoção interna do DepCont), **nossa saída ocasionará a dissolução do NAEst e a suspensão**

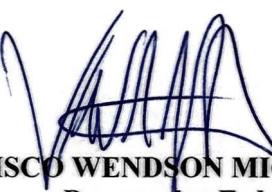
desse acompanhamento jurídico especial dos diversos projetos previstos para 2015, em especial na área de **concessões e investimentos estimados em R\$ 198,4 bilhões para relevantes ferrovias, portos, rodovias e aeroportos brasileiros.**

Porém, não podemos olvidar que **a dissolução do NAEst busca evitar um mal maior**, que é a **extinção futura** da Função Essencial à Justiça intitulada pelo Poder Constituinte de 1988 como **Advocacia-Geral da União**, que é o **coração do Estado brasileiro** e, uma vez sucumbente e desfalecida, gerará indubitavelmente um **maior e irreparável prejuízo ao Estado brasileiro** do que a temporária (até a sedimentação da “Nova AGU”) dissolução do NAEst.

Possa ser que não consigamos o que almejamos (o nascimento e a perenização da “Nova AGU”), mas **ainda assim seremos vitoriosos**, na medida em que, ao **fazermos tudo o que está ao nosso alcance**, estaremos em **paz com nossas consciências, com nossas famílias, com nossos amigos, com nosso País e, sobretudo, com Deus**, que até aqui nos ajudou e, certamente, vendo o nosso sacrifício e a nossa abnegação em favor dessa importante causa, continuará a nos guiar e a nos conduzir rumo ao que for melhor para nós e para a AGU.

Por todo o exposto, ao tempo em que agradecemos a confiança de Vossa Excelência e também do Excelentíssimo Procurador-Geral Federal, Dr. Renato Rodrigues Vieira, ambos colegas combativos que também lutam pelo fortalecimento da AGU e que, por isso, contam com o nosso respeito, confiança e lealdade, **solicitamos o nosso desligamento**, a partir desta data, **do Núcleo de Assuntos Estratégicos** do Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal e, consequentemente, o nosso exercício em outros Núcleos deste Departamento, consoante o resultado divulgado da última remoção interna.

Atenciosamente,


FRANCISCO WENDSON MIGUEL RIBEIRO
Procurador Federal
Núcleo de Assuntos Estratégicos/DEPCONT/PGF


RAQUEL VELOSO DA SILVA
Procuradora Federal
Núcleo de Assuntos Estratégicos/DEPCONT/PGF


THIRZZIA GUIMARAES DE CARVALHO
Procuradora Federal
Núcleo de Assuntos Estratégicos/DEPCONT/PGF